

PARECER Nº 1863/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 690/2009.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Claudio Fonseca, que dispõe sobre a política municipal de promoção das atividades esportivas, recreativas e de lazer voltadas para o munícipe em idade escolar e sua família, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração jurídica.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar em consideração a melhor utilização dos equipamentos sociais existentes no Município por meio de ações específicas dos órgãos municipais, ou seja, visa a criação de uma política municipal de promoção e integração entre as atividades esportivas, recreativas e de lazer voltadas para os paulistanos em idade escolar e seus familiares.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/12/2011.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Netinho de Paula – PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Alfredinho – PT